ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 3.077, de 25 de agosto de 2009.

Denomina de "Vereador Paulo Germano Bennemann" o ginásio de esportes localizado no Bairro Rio Branco, neste Município.

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - É denominado de **"Vereador Paulo Germano Bennemann"** o ginásio de esportes localizado no Bairro Rio Branco, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 25 de agosto de 2009.

DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal